

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

LEI N° 3533, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

"Institui a Semana Municipal de Luta e Conscientização sobre a Depressão e Suicídio no âmbito do município de Itaquaquecetuba"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no

uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 63 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Luta e Conscientização sobre a Depressão e Suicídio", no âmbito do município de Itaquaquecetuba, a ser celebrada, anualmente, na semana que compreender o dia 10 de setembro, dia em que é comemorado o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio, com os seguintes objetivos:

I - promover debates, palestras e outros eventos com especialistas que esclareçam sobre os tipos de depressão catalogados, diagnósticos e formas de tratamentos existentes;

II - estimular a criação e divulgação de políticas públicas que auxiliem a população, especialmente a de baixa renda, na busca por acompanhamento especializado;

III - divulgar os avanços obtidos pela ciência na busca por tratamento mais eficaz.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 3533, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - fls. 02

GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 11 de setembro de 2020, 460° da Fundação da Cidade e 66° da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR EDSON RODRIGUES

Presidente

VEREADOR VALDIR FERREIRA DA SILVA VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

1º Secretário

2º Secretário

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares, afixado no quadro de Editais e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares

Diario Oficial do Municipio de Itaquaquecemba
Impress 06mi

CAMARA MINICIPAL DE ITAQUAÇUECETURA

Assinado de forma digital por ITAQUAQUECETUBA CAMARA MUNICIPAL:49910821000154
DN: c=BR, st=SP, I=ITAQUAQUECETUBA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB, ou=ARCORRIOS, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=ITAQUAQUECETUBA CAMARA MUNICIPAL:49910821000154
Dados: 2020.09.11 14:40:21-03'00'

De autoria do Vereador Armando Tavares dos Santos Neto